



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº ²⁰⁵/2017/DLEG

Uruguaiana, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicita retirada de lixo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0148/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0508/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente a retirada de lixo e fiscalização quanto ao descarte no final da rua Aleixo Wurlod, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justificamos a presente indicação pois diante da situação em que se encontra este local, os moradores clamam por uma solução.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente